



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Tel./Fax: (16) 3987-9244

LEI Nº 1.408/2010

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
ONDINA COSSO PACE, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **ONDINA
COSSO PACE**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de julho de 2010.


NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME**


JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria Geral